

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

**Setor Requisitante:** Secretaria de Obras

**Responsável pela Demanda:** Gabriel Lourenço B. Neto    **Matrícula:** 8826

**Contato para esclarecimentos:** (34)3281-0041

### 1 – OBJETO

1.1. Aquisição de placas de identificação predial para atender as demandas da Secretaria de Obras de Tupaciguara-MG.

1.2. Considerando a natureza da despesa, requer-se preliminarmente que seja executado por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Caso se verifique na pesquisa de preço que a presente contratação não se enquadra nos requisitos legais, solicito que seja devolvida a presente demanda para esta secretaria para que seja tomada as devidas providências.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de placas de identificação predial é essencial para a administração pública, pois comunica de forma eficaz as realizações e valoriza as obras realizadas para a comunidade. Essas placas promovem a transparência, informando a população sobre os investimentos e os impactos das obras, o que fortalece a confiança na gestão pública. Além de seu valor informativo, as placas simbolizam o reconhecimento do esforço coletivo, incentivando o engajamento dos cidadãos e fomentando um sentimento de pertencimento. A padronização e a estética das placas também transmite uma imagem de seriedade e organização, influenciando positivamente a percepção da administração.

#### 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO.

Devida a simplicidade e baixo custo da aquisição, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de

despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Placa de identificação predial em aço inox, espessura mínima 0,8MM, nas dimensões 70cm x 50cm (altura x largura), as letras devem ser impressas na cor preta com impressão do brasão do município colorido (cores: amarelo, azul, vermelho e verde). Acompanha parafuso bucha para fixação. Arte a ser definido pelo requisitante.	40	UN.		

103.909

### 4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A pesquisa de preço será realizada pelo departamento de compras conforme os termos do artigo 35 inciso VI do decreto municipal n. 175 de 22 de dezembro de 2023 e conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. A presente contratação deverá ter seguimento apenas se o valor estimado pelo departamento de compras se enquadrar na hipótese legal do artigo 75 da lei 14.133/2021.

### 5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-mg, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

436 (Material de Consumo) -> 02.08.00.15.122.0006.20070.3.3.90.30

452 (Material de Consumo) -> 02.08.00.15.451.451.0006.20071.3.3.90.30

FR.01.0500.0000.000; 01.0501.0000.000

FR.01.0708.0000.0000; 01.0709.0000.0000; 01.0710.0000.0000

### 6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. Entrega imediata ocorrendo em até 20 dias úteis, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única.
- 6.2. Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Antônio Alves Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara – MG.

## **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

## **8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

- 8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## **9 – CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Tupaciguara-MG, 10 de Outubro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Gabriel Lourenço B. Neto	Data: <u>11</u> / <u>10</u> / 2024.  Bruno Rodrigues Machado